



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 121/2022 – GP

Recompõe a Comissão Permanente de
Jurisprudência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o art. 43, II e § 2º do Regimento Interno do Tribunal
Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando o término do biênio do Dr. Geraldo Antonio da Mota como
Membro Titular deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal
nos seguintes termos:

- I – Dra. Érika de Paiva Duarte Tinôco – Presidente da Comissão;
- II - Dra. Maria Neíze de Andrade Fernandes – Membro da Comissão;
- III – Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira – Membro da
Comissão;
- IV – Dra. Suely Maria Fernandes da Silveira – Membro Substituto da
Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2022.


Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente